



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa Eptácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 17.020 /2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“VOTO DE REPUDIO”** aos atos de discriminação contra a Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Mayra Pinheiro e da médica Nise Yamaguchi, ocorridos no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da COVID-19.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, no endereço funcional: Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF – CEP: 70165-900.

Plenário “José Mariz”, 13 de Junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa Eptácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O Brasil assistiu com perplexidade trechos veiculados em toda a imprensa que mostram interrupções, menosprezo, descrédito e discriminação contra a mulher, ocorridos no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da COVID-19, nos depoimentos da Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, **Mayra Pinheiro**, e da médica **Nise Yamaguchi**.

Os atos de discriminação foram praticados por parlamentares, em canal televisionado, parlamentares esses que possuem obrigação constitucional de elaborar legislações que assegurem direitos e corrijam distorções seculares, como as que são cometidas contra as mulheres. O reflexo dos atos praticados em plenário chegou às redes sociais e ampliou a violência, reforçando uma cultura de ódio e de agressão às mulheres.

É importante ressaltar que o Brasil não pode tolerar que a violência contra as mulheres seja praticada por arroubos político-partidários. A liberdade de expressão não pode ser confundida com a permissão para prática de ofensas para calar uma mulher ou desqualificá-la.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos, para aprovarmos o presente requerimento de “VOTO DE REPÚDIO”, para que fique registrado que esta Douta Casa Legislativa demonstra indignação contra os atos de discriminação contra a mulher ocorridos no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da COVID-19.

Plenário “José Mariz”, 13 de Junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual